

PORTARIA N.º 724/2020 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do mandato dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção e contágio pelo novo Coronavírus, que paralisou as atividades administrativas presenciais nos *campi* e na reitoria;

considerando a Resolução N° 006/2020 – COU/UNESPAR que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade;

considerando processo digital n° 16.786.889-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por tempo indeterminado, a partir do dia 1º de agosto, o mandato dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme segue:

PRESIDENTE E MEMBROS NATOS:

Reitor: Antonio Carlos Aleixo – **Presidente**

Vice-reitor: Sydnei Roberto Kempa - **Vice-Presidente**

Pró-reitora de Ensino e Graduação: Maria Simone Jacomini Novak

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação: Maria Antônia Ramos Costa

Pró-reitor de Extensão e Cultura: Elói Vieira Magalhães

CAMPUS DE APUCARANA:

Antonio Marcos Dorigão; **RG** n° 6.005.578-5

Pedro Alexandre Gomes; **RG** n° 4.953.755-7

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO:

Amauri Jersi Ceolim; **RG nº 4.011.246-4**

Jorge Leandro Delconte Ferreira; **RG nº 5.683.242-4**

CAMPUS DE CURITIBA I:

Ana Lucia de Lima Passos Vasquez; **RG nº 1.100.111-4**

Jackelyne Corrêa Veneza; **RG nº 4.216.503-4**

CAMPUS DE CURITIBA II:

Rosemeri Rocha da Silva; **RG nº 7.360.264-5**

Alvaro Henrique Borges; **RG nº 13.258.309-9**

Agente universitário: Jorge Marcos dos Santos; **RG nº 1.440.525-9**

CAMPUS DE PARANAGUÁ:

Ivone Ceccato; **RG nº 3.560.891-5/PR**

Sebastião Cavalcanti Neto; **RG nº 3.406.229-3**

Discente: João Antônio Chaves Miquilini; **RG nº 13.138.441-6**

CAMPUS DE PARANAÍ:

Elias Canuto Brandão; **RG nº 2.187.3101**

Maria Teresa Martins Fávero; **RG nº 4.534.369-3**

Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção; **RG nº 3.815.264-5**

Agente universitário: Cristina de F. Nogueira Migliori Silva; **RG nº 4.466.705-3**

Discente: Nitza Ferreira Muniz; **RG nº 377.032-4**

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA:

Kelen dos Santos Junges; **RG nº 8.949.8775**

Alcemar Rodrigues Martello; **RG nº 13.636.564-9**

Agente universitário: Ericson Raine Prust; **RG nº 12.976.372-8**

REPRESENTANTE DE ACADEMIA MILITAR DO GUATUPÊ:

Titular: Major Idevaldo de Paula Cunha Junior; **RG nº** 5.353.229-2

Art. 2º. A presente Portaria tem validade até que sejam possíveis as condições para conclusão do processo eleitoral de acordo com o recomendado pela “Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR”, designada pela Portaria 489/2020 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, prorroga o prazo da Portaria 792/2018 – REITORIA/UNESPAR, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor